



E.M.E.F. RUY HENRIQUE NICOLETTI

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19**

SÃO MARCOS 2021

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino :	
E. M. E. F. Ruy Henrique Nicoletti	
CNPJ: 011260180001/05	
Cidade : São Marcos (RS)	
Telefone : (54) 3291- 2450	
E-mail : escolaruy@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 4ª CRE Contato da CRE: Viviane Vanessa Devalle	
Contato Vigilância Municipal: Bruna Gonçalves	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (X) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: () Privada (X) Pública - Gestão: (X) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Silvane Maris de Araújo Castilhos	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 981397482	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: silvane.castilhos@prof.educacao.saomarcos.rs.gov.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (DDD)
1	Silvane Maris de Araújo Castilhos	Diretora	silvane.castilhos@prof.educacao.saomarcos.rs.gov.br	(54) 981397482
2	Janete de Fátima Vargas de Bovi	Vice-diretora	janete.bovi@prof.educacao.saomarcos.rs.gov.br	(54)996040179
3	Samara Miquelon	Vice-diretora	samara.miquelon@gmail.com	(54)999735248

4	Melissa Teresa de Biasi	Coordenadora Pedagógica	meli1@zipmail.com.br	(54)99642-7884
---	--	----------------------------	----------------------	----------------

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- (1) Creche
- (X) Pré-escola
- (X) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (X) Anos finais do Ensino Fundamental
- (5) Ensino Médio
- (6) Profissional Técnica de Nível Médio
- (7) Educação de Jovens e Adultos
- (8) Educação Profissional e Tecnológica
- (9) Educação Especial
- (10) Ensino Superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
28	Professores	Carga horária 20h ou 40 h semanais
01	Sala de Apoio Escolar (SAI) Sala do AEE	Turno da manhã e tarde
02	Merendeira	Turno manhã e tarde.
01	Diretora	40 horas
02	Vice-diretora	20 hora
01	Coordenadora	40 horas
02	Monitoras	20 horas
01	Agente Social	20 horas
01	Auxiliar de Limpeza	1 turnos manhã e tarde
01	Secretária	Turnos manhã e tarde

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	308
2	Turmas	19

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche			
2	Pré-escola	10	25	7h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min

3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	10	25	7h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min
4	Anos finais do Ensino Fundamental	10	25	7h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	14
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	02
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	04
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	01
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	01
6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	01
8	Cantina	() Sim (X) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	02
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	02

3.1.6 Para Cursos Livres

3.1.7 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, prévestibular, etc.)
1	
2	
3	

3.1.8 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (Especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19**

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção	X		-A direção da escola Ruy Henrique Nicoletti, através de contato on line com Morgana Parizotto para ser representante na área da saúde; e contatou a Ana Ascari para representatividade da área da limpeza. - Realização de reunião online, através de recursos tecnológicos, com os representantes para realização dos primeiros encaminhamentos para a sistematização do Plano de Contingência;	- Telefone, computador, internet
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E Local e Direção	X		- Leitura e análise dos documentos legais para identificação das normativas; - Articulação entre as orientações legais com os documentos já elaborados pela instituição, a saber do Plano de Ação Covid-19. - Construção coletiva do Plano de Contingência utilizando ferramentas tecnológicas para compartilhamento de documentos (WhatsApp, Plataforma Google Glass Room) e reuniões online (Google Meet); - Agendamento de reunião online com a equipe diretiva, para apreciação do Plano de Contingência para possíveis melhorias.	- Material de escritório - Computador, internet - Sala de reunião - Impressão do Plano de Contingência
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e		Direção		X	- Higienização prévia dos espaços a serem utilizados; - Sinalização de corredores para fluxo único de pessoas;	- Álcool em gel; - Termômetro - Funcionário de higienização do espaço;

controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino					- Preparação de materiais visuais para apresentação das informações necessárias;	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		Direção		X	- Produzir material informativo para divulgação nos meios de comunicação oficiais da escola. - Manter a comunidade escolar (família, estudantes e professores) informados do protocolo a ser seguido durante o período de retorno às atividades presenciais. - Encaminhamentos de comunicados (mensagens ou lembretes) com orientações de prevenção, para consolidar a nova cultura de cuidado; - Atendimento a comunidade escolar via telefone e whatsapp para esclarecimento de dúvidas;	- Recursos Humanos - Luz, internet; água, telefone - Equipamento de escritório - Computadores - Produção de material audiovisual para redes sociais e material;
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Direção	X		- Geração de conteúdo e material para redes sociais informando a comunidade escolar; - Envio de mensagens, via WhatsApp, nos grupos das turmas dos alunos. - Atualização dos dados nos grupos de WhatsApp e na secretaria.	- Internet, computadores, telefone; - Recursos Humanos
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Direção		X	- Reunião com equipe diretiva para análise das condições de infraestrutura para definição dos acessos (entrada e saída); - organização dos espaços internos das salas de aulas; - - mapeamento das possibilidades de circulação e espaços que deverão permanecer fechados, ainda que temporariamente. - Produção de material informativo para diferentes públicos: professores, estudantes, familiares, funcionários; - Divulgação das orientações e novas formas de usos do espaço nos meios oficiais da escola, atingindo a todos os públicos envolvidos.	- Recursos humanos - Material de escritório e de tecnologia da informação - Internet - Telefone, luz

<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração</p>		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - A Direção adotou as medidas de segurança necessárias garantindo, o funcionamento da escola com turnos de trabalhos para atendimento a público externo, com agendamento prévio, e demais serviços realizados através de contato telefônico, via e-mail ou redes sociais; - Encontros formativos e reuniões pedagógicas sistemáticas, realizadas virtualmente fazendo uso de ferramentas tecnológicas (Meet); e as presenciais com números reduzidos de professores. - Reuniões sistemáticas com a equipe diretiva, são para fins de planejamento, monitoramento e avaliação, seguem os protocolos de prevenção. - Reuniões com famílias, para fins de acompanhamento da aprendizagem das turmas ou para orientação, acontecem prioritariamente online. 	<ul style="list-style-type: none"> - Internet - Computador
<p>Suspender a realização de excursões e passeios externos</p>	X					
<p>Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras</p>		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Definida em reunião com a equipe diretiva durante o estabelecimento do Plano de Ação. - Formação de professores para uso de ferramentas tecnológicas e/ou para os processos pedagógicos vinculados ao ensino e a aprendizagem através da ferramenta Meet, ou presenciais com número reduzido de professores, respeitando as normas de proteção ao Covid-19. - Atendimento as famílias, para esclarecimento de dúvidas, orientação quanto ao acompanhamento do estudante, através de telefone, whatsapp, reuniões virtuais ou presencial com horários distintos; - A entrega de boletins será realizada no final de cada 	<ul style="list-style-type: none"> - Internet - telefone; - computador - Recursos Humanos

					trimestre, durante o dia estipulado, para evitar aglomeração. Havendo dúvidas os pais podem entrar em contato com a escola para esclarecimentos. - As formaturas da Educação Infantil e do 9º ano do Ensino Fundamental, até mudança de cenário, seguem canceladas.	
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção	X		- As atividades esportivas serão permitidas, desde que sigam os protocolos de cuidado contra o Covid-19.	- Internet -telefone; -computador
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		COE-E Local e Direção	X		- Atualização, em arquivos digitais, junto a direção, dos documentos elaborados pela instituição de ensino.	- Internet - telefone; - computador - Recursos Humanos
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Direção		X	- Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores do serviço de limpeza.	-Recursos Humanos - Material de escritório e de tecnologia da informação

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Produção de materiais informativos para redes sociais, cartazes divulgando os protocolos internos de Prevenção à Covid-19 - Compartilhamento dos materiais informativos, para cada público (professores e funcionários; estudantes; famílias; comunidade em geral). - Colocação dos materiais nos espaços estratégicos, externos e internos, da instituição garantindo a visibilidade dos mesmos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Internet -telefone; - computador - Recursos Humanos. -Produção de cartazes. - EPIs
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação aos professores da aquisição dos EPIs; - Entrega de uma unidade de máscara de proteção facial (Face Shield) e uma unidade de máscara de tecido lavável para cada funcionário e professor; - Orientação quanto ao uso e higienização dos EPIs bem como informação sobre o uso obrigatório. 	<ul style="list-style-type: none"> Máscaras faciais de proteção de acrílico (Face Shield) Máscaras de tecido lavável. - Álcool gel.

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>		<p>Direção e Professores.</p>		<p>X</p>	<p>- Esta ação será realizada na ocasião do retorno gradativo as aulas presenciais, embora, continuamente sejam divulgadas formas de prevenção nas redes sociais;</p> <p>- Produção de material para divulgação nas redes sociais sobre a nova rotina no ambiente escolar, adequando a linguagem para as diferentes idades (Educação Infantil ao Ensino fundamental);</p> <p>- Capacitação dos funcionários que atuarão diretamente nesta ação;</p> <p>- Orientação ao planejamento dos professores priorizando, no retorno gradativo as aulas presenciais, o acolhimento dos estudantes, a adaptação e orientação a nova rotina no ambiente escolar;</p> <p>- Acompanhamento e monitoramento do fluxo de estudantes pelos corredores da escola para uso de banheiro ou reposição de</p>	<p>- Recursos humanos</p> <p>- Salas de aulas</p> <p>- Material de limpeza</p> <p>-Luz, água</p>
--	--	-------------------------------	--	----------	--	--

					<p>água em recipiente individual, fazendo as orientações ou intervenções sempre que houver necessidade, seguido de higienização e manutenção dos espaços.</p>	
<p>Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores.</p>		Direção		X	<p>- Entre as trocas de períodos de aula, bem como durante os intervalos para lanche, haverá a verificação nos espaços, garantindo que todos sigam cumprindo as medidas adotadas.</p>	Recursos humanos
<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.</p>		Direção		X	<p>- Diante das novas demandas, os protocolos de limpeza da escola foram reavaliados e reorganizados para a higienização do espaço físico (interno e externo) de forma mais eficiente. - Os funcionários do serviço de limpeza da escola que , receberão o treinamento necessário para adequar a forma de trabalho de modo a atender as novas exigências dos órgãos de vigilância da saúde e protocolos definidos pela instituição.</p>	<p>- Recursos humanos - EPIs - Material de limpeza e higienização vinculados a prevenção à Covid-19</p>

						- O monitoramento e fiscalização será realizado pela Direção.	
--	--	--	--	--	--	---	--

<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>		<p>Direção Com apoio dos setores</p>		<p>X</p>	<p>- Aos professores e funcionários: Orientação contínua fazendo uso de diferentes estratégias: material visual; mensagens via grupo de trabalho pelo WhatsApp; diálogos presenciais; - Aos estudantes, além das estratégias mencionadas acima, diálogos diários, realizados pelos professores em momentos estratégicos do dia: entrada; uso de banheiro; lanches...</p>	<p>- Recursos humanos - Computador e internet</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los</p>		<p>Direção e professores. Com apoio dos setores</p>	<p>X</p>		<p>- Os professores e funcionários já foram informados e orientados quanto ao procedimento, quando ocorrer o retorno às</p>	<p>-Recursos humanos</p>

imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo					aulas presenciais, tal medida será monitorada pela equipe diretiva de modo que possam auxiliar e atuar como rede de apoio; - Em relação aos estudantes, o Protocolo será divulgado em tempo hábil, presencialmente, serão orientados pelos respectivos professores e equipe de apoio.	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Direção		X	- Será orientado com envio de mensagens e através de cópia e explicação do documento da prevenção do Covid-19, para fins de manutenção da medida.	- Recursos humanos - Internet; computador, aplicativo
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Direção		X	- No primeiro dia de aula presencial de cada grupo, o professor do período irá relembrar as orientações e medidas preventivas;	-Recursos humanos - Álcool em gel ou 70%
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Direção		X	No retorno das aulas presenciais cada aluno deverá ter o seu próprio material. Cadernos, livros....	-Material de limpeza e higienização -Recursos humanos
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Direção		X	- Equipe de professores, foram orientados dos protocolos de segurança; - Famílias e estudantes, além do acesso aos protocolos de segurança, receberão comunicados, via redes sociais, de que não serão autorizados empréstimos de materiais didáticos ou de uso pessoal.	- Recursos humanos - Internet; computador
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Direção e professores		X	- Na primeira semana de aula presencial, os professores, com apoio da equipe diretiva, farão as orientações aos estudantes;	- Recursos humanos
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e		Direção e professores		X	- Mensagens as famílias para que cada estudante traga seu lanche e bebida de casa;	- Recursos humanos

não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc					- Monitoramento pelos professores, durante a realização do lanche.	- Aplicativo; internet; computador
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		Direção e professores			- Monitoramento pelos professores, durante as aulas, havendo necessidade, será solicitado apoio da direção.	- Recursos humanos
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Direção e professores		X	- Monitoramento pelos professores, durante as aulas, havendo necessidade, será solicitado apoio a direção. - Para a Educação Infantil, os regramentos quanto ao uso do brinquedo serão informados a cada família previamente, através de reunião virtual realizada pela professora da turma.	- Recursos humanos - Internet; computador
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Direção e professores.		X	- Preparação prévia das salas de aulas removendo materiais desnecessários ou reorganizando-os; - Para as crianças da Educação Infantil ou Anos Iniciais, temporariamente estarão suspensas a manipulação dos livros de literatura, disponíveis em salas de aula para manuseio pela criança; - Brinquedos e jogos pedagógicos, quando necessário o uso, deverá ser feito a higienização com álcool 70% pelo professor, antes e após o uso, para tanto, será necessário dispor da quantidade necessária para o manuseio individual, ou seja, os alunos não poderão trocar entre si.	- Recursos humanos
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		Direção com apoio dos setores.		X	- Demarcação das classes e cadeiras a serem utilizadas em cada período de aula; - Biblioteca inicialmente não será utilizada, por medida de segurança; - Colocação de cartazes informativos em todos os espaços que permanecerão fechados ou funcionarão com restrição;	- Recursos humanos - Internet; computador - Impressão de cartazes

Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	Não se aplica					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	Não se aplica					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Direção Com apoio da Coordenação Pedagógica e professores.			- Orientação as professoras sobre os procedimentos a serem adotados; - Treinamento dos monitores que darão suporte as professoras das turmas com estudantes com dificuldades especiais. - Adequação e estabelecimento de novos horários de lanches para evitar aglomerações no uso do banheiro; - Apoio dos monitores no acompanhamento da criança ao banheiro e verificação ou auxílio na higienização das mãos.	- Recursos humanos - Internet, computador
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	Não se aplica					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
------	---------------	-----------------------	-----------	---------------	----------------------------	--------------------

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Direção		X	- Manutenção das áreas, em caso de necessidade, será realizada por funcionários da escola, qualificados quanto a forma de higienização e produtos a serem utilizados.	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1%
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		Direção		X	- Manutenção das áreas, em caso de necessidade, será realizada por funcionários da escola, qualificados quanto a forma de higienização e produtos a serem utilizados.	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1% - Álcool 70%

Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Direção		X	- Manutenção das áreas, em caso de necessidade, será realizada por funcionários da escola, qualificados quanto a forma de higienização e produtos a serem utilizados. - Manutenção da limpeza a cada duas horas de uso.	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1% - Álcool 70%
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em	Não se aplica					

substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima						
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	Não se aplica					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Direção e professores		X	- Brinquedos disponíveis nos parques externos e internos serão isolados temporariamente, não sendo permitido o uso dos mesmos; - Brinquedos e materiais disponibilizados pela escola serão higienizados pela professora antes e após o uso e somente estão autorizados o manuseio quando houver a quantidade suficiente para a manipulação individual de cada criança; - Quando a criança trazer brinquedos ou materiais de casa, o mesmo será de uso, exclusivamente individual, sendo responsabilidade da família a higienização.	- Recursos humanos - Álcool 70% - Material de limpeza
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Direção		X	- Retirada das salas de aulas e salas referências (Educação Infantil) brinquedos ou materiais que não poderão ser, inicialmente, utilizados;	- Recursos humanos; - Armários ou salas para armazenamento de materiais
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	Não se aplica					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o		Direção e professores			- Orientação aos professores para que planeje antecipadamente as propostas a serem realizadas de modo a informar as	- Recursos humanos - Álcool 70%

desenvolvimento das atividades pedagógicas					famílias e estudantes, em tempo hábil, sobre os materiais necessários, assegurando que cada estudante tenha o seu. - Em situações atípicas, havendo a necessidade de troca de materiais entre estudantes, o professor deverá, obrigatoriamente, realizar a higienização dos mesmos.	- Material de limpeza (panos)
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Direção		X	- Dispensadores de álcool em gel foram adicionados em pontos estratégicos como: banheiros, secretaria, salas de aula, corredores,... - Tapetes Sanitizantes dispostos na entrada da escola.	Garrafas PET para colocar o álcool gel. Lixeiras. Álcool gel Tapetes Sanitizantes.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Direção	X		- Todos os ambientes internos da escola já estão equipados com álcool em gel; - Locais de entradas de estudantes, funcionários e professores, haverá a aplicação do álcool em gel antes da pessoa adentrar ao espaço escolar.	- Recursos humanos - Álcool em gel
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Direção		X	- O uso do álcool em gel foi implementado nas saídas de cada banheiro de modo a fazer o uso dos mesmos pelos alunos que serão monitorados pelos professores, funcionários e direção.	- Recursos humanos - Reposição de materiais de higiene
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados	X					

Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Direção e professores	X		- Monitoramento da abertura de janelas e portas será realizada pela professora durante os turnos de aula;	Recursos humanos
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	X					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Direção		X	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Enquete com as famílias para sondagem sobre as condições dos estudantes em caso de retorno as aulas presenciais; - Oferta de continuidade de acesso a atividades domiciliares para estudantes grupo de risco e para aqueles cujas famílias não se sentem segura com a possibilidade do retorno gradativo as aulas presenciais; - Concomitância na oferta de atividades presenciais e domiciliares em virtude de escalonamento de alunos, atendendo as orientações de distanciamento. - Comunicação às famílias sobre as regras de agrupamento por turma, sendo definido: <ul style="list-style-type: none"> Grupo 1 – primeiros estudantes da chamada; Grupo 2 – o restante dos estudantes da chamada; 1ª semana: grupo 1 vai para a escola, grupo 2 permanece em casa com ensino remoto. 2ª semana: grupo 2 vai para a escola, grupo 1 permanece em casa com ensino remoto. E assim sucessivamente se alternando. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Humanos - Computador, internet; aplicativo

Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Direção		X	- Não será utilizada temporariamente a biblioteca; - Utilização com acesso restrito, respeitando a distância de 1,5m (com máscara) ou 2m (sem máscaras): salas de aula; setores; sala da direção.	- Recursos humanos
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção		X	Colocando as classes a dois metros de distância uma da outra, com um X feito com fita crepe, demarcando o lugar, para que essas permaneçam nos seus lugares.	- Recursos humanos Fita crepe.

Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção		X	- Colocação de cartaz informativo, no mural da sala de aula e espaços principais de circulação de pessoas para identificação das medidas de segurança;	- Recursos humanos -Confecção de cartazes
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Direção		X	- Demarcação do piso com fita crepe; - A circulação no pátio da escola acontecerá com breves intervalos entre as aulas, com escalas de horários entre as turmas.	- Recursos humanos; -Fita crepe;
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		Direção		X	- Definição dos locais de acesso e fluxo de entrada, circulação e saída respeitando as características de funcionamento da escola; - Colocação de cartazes de identificação do sentido único;	- Recursos humanos; - Computador, internet e aplicativo

					- Comunicação prévia, via canais de comunicação oficial, para as famílias, estudantes e professores (funcionários) sobre o funcionamento interno.	
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Direção	X		- As turmas terão um horário diferenciado para irem até o refeitório. - Divulgação de tais medidas a comunidade escolar;	- Recursos humanos - Computador, internet e aplicativo
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Direção		X	- Horários escalonados para intervalos serão implementados no decorrer do processo;	- Recursos humanos - Computador, internet e aplicativo
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Direção		X	- Para a Educação Infantil, será permitido, nos casos que se fizerem necessários, que a família deixe a criança na porta de entrada da escola.	- Recursos humanos
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível	X					

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Direção			Não será permitida a entrada, caso as medidas de segurança não sejam respeitadas.	- Recursos humanos
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		Direção		X	- Levantamento dos trabalhadores pertencentes ao Grupo de Risco; - Contato telefônico para escuta e orientação sobre os direitos de cada trabalhador; - Verificação da disponibilidade e condições de saúde aos casos que desejarem dar continuidade ao trabalho em caráter presencial; - Validação da forma de trabalho através do ensino remoto, aos casos pertencentes ao grupo de risco atestado por juízo clínico, que optarem pela continuidade do serviço em home office; - Comunicação aos estudantes e famílias sobre o funcionamento das aulas dos professores pertencentes ao Grupo de Risco.	- Recursos humanos - Telefone - Computador, internet, aplicativo
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Direção		X	Terá alguém da equipe diretiva na porta de entrada das dependências da escola para uso do termômetro digital infravermelho;	- Termômetros digitais infravermelhos

<p>Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local</p>		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação a direção da escola quando identificado estudante com temperatura igual ou superior a 37,8 graus; - Condução do estudante a uma sala de espera, onde permanecerá em isolamento, aguardando familiar para buscá-lo. - Contato telefônico com familiar responsável pelo estudante para que o mesmo possa imediatamente retornar à escola; orientação quanto aos procedimentos a serem adotados; - Comunicação imediata ao COE-E Local, para fins de monitoramento da situação; - Registro no sistema, pela vice-direção, sobre o fato, programando futuro contato com a família para fins de monitoramento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos - Telefone, internet, computador
--	--	---------	---	--	---	--

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
<p>Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas</p>		Direção		X	<ul style="list-style-type: none"> - Contínuos lembretes divulgados nos canais oficiais de comunicação da escola; - Verificação com a vice-direção ao final de cada turno dos casos constatados no respectivo período de aula; 	-Recursos humanos
<p>Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal</p>		Direção		X	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de uma sala de isolamento com espaço alternativo para isolamento de estudante que apresentar sintomas de síndrome gripal, durante o tempo de espera pelo responsável legal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sala - Cadeiras - Recursos humanos - Material para limpeza e higienização das salas
<p>Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde</p>		Direção		X	<ul style="list-style-type: none"> - Condução, por profissional da instituição, do estudante até a sala de isolamento; - Contato telefônico para a família; - Quando a família chegar, será orientada a aguardar na porta de acesso de entrada; - Acompanhamento do estudante até o local onde a 	- Recursos humanos

					<p>família aguarda, mantendo a distância de 1,5m;</p> <p>- Informação à família sobre a temperatura registrada, orientação para encaminhamento à rede de saúde; solicitação para que a família dê retorno, via telefone, a escola no mesmo dia, informando a situação do estudante;</p> <p>- No dia seguinte, vice-direção fará contato com a família, caso esta não esteja mantendo a escola informada sobre as condições de saúde do estudante;</p>	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Direção		X	- As notificações serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Marcos e ao COE-Municipal	- Recursos humanos - Computador, internet, telefone - Impressão de relatórios
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Direção		X	- Após a saída do caso suspeito, a equipe de limpeza será comunicada para que faça a higienização completa do ambiente;	- Recursos humanos - Material de limpeza e higienização
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Direção		X	- Diante da constatação de estudante, funcionário ou professor com sintomas gripais, conduzi-lo a sala de isolamento, informando os responsáveis; - Orientação para que o mesmo seja conduzido à rede de saúde para fins de avaliação médica para verificação das condições de saúde;	- Recursos humanos - Telefone
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros		Direção			- Notificação imediata aos órgãos de vigilância, quando algum caso for positivado; - Comunicação as pessoas que tiveram contato com o sujeito em questão, para fins de monitoramento das condições de saúde;	- Recursos humanos - Telefone, computador, internet

municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência						
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentam sintomas de síndrome gripal.		Direção		X	<ul style="list-style-type: none"> - Registro no sistema dos casos de afastamento de estudante por questões de saúde; - Orientações às famílias serão realizadas pela equipe diretiva; - Contato sistemático para monitoramento do caso enquanto aguarda a confirmação (ou não); - Em caso de confirmação, seguir as orientações dos órgãos de saúde pública; 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos - Computador, telefone, internet
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da ficha de controle e acompanhamento atualizada diariamente pela vice-direção no caso de estudantes e pela diretora no caso de professores ou funcionários; - Apresentação de relatórios semanal a comunidade escolar após emissão pelo COE-E. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos - Computador
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandona escolar.		Direção	X		<ul style="list-style-type: none"> - Durante o período de isolamento do estudante, havendo condições de saúde, serão disponibilizadas as atividades domiciliares; aos demais casos, será assegurado o direito ao acesso e realização dos mesmos com adequação de prazos; - Apresentação de atestado médico autorizando o 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos; - Plataforma educacional Whatsapp

					retorno às atividades presenciais; - (Re)integração do estudante na turma para retomada das atividades escolares	
Realizar a busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.		Direção			- Após a entrada de todos os estudantes, funcionários e professores, verificação dos casos ou suspeitos identificados pelos profissionais que atuarão na porta de entrada; - Monitoramento das salas de aula, para possíveis identificação de casos com sintomas gripais.	- Recursos humanos
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19	X					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19		Direção. Professores. Funcionários.		X	- Cada turma terá um horário exclusivo para ir até o refeitório, onde cada criança terá sua alimentação individual. - Será respeitado o distanciamento mínimo de dois metros entre os alunos.	Álcool gel; - Recursos humanos.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.		Direção		X	- Cada turma terá um horário exclusivo para ir até o refeitório,	- Álcool gel. - Recursos humanos.
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.		Direção		X	- Será respeitado o distanciamento mínimo de dois metros entre os alunos. - Serão feitas demarcações nos bancos com a distância de dois metros.	- Recursos humanos. Fita crepe.

Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Direção e funcionários		X	- As mesas do refeitório serão utilizadas apenas de um lado, mantendo assim à distância de dois metros dos alunos.	- Recursos humanos. - Mesas - Bancos.
Disponibilizar de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.		SME e Nutricionista	X		- A alimentação das crianças é fornecida pela secretária da Educação com o auxílio de uma nutricionista. As cozinheiras farão as refeições respeitando as normas de higienização contra o Covid-19.	- Recursos humanos. Alimentos. Álcool gel.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.		Direção e funcionários		X	Os talheres e copos serão higienizados antes das refeições dos alunos pelos funcionários da cozinha.	- Recursos humanos. Solução de hipoclorídrico. Álcool gel.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Direção e funcionários.	X		- Na escola os serviços para disponibilizar os alimentos para as crianças já eram feitos individualmente, isto é, a criança não tem acesso a comida, apenas a porção que recebe.	Recursos humanos.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Direção.	X		- Já foram feitos treinamentos com os trabalhadores no sentido de evitar contato com o rosto durante a preparação dos alimentos.	Internet.
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X					